

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 1095/2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

Considerando o teor da Resolução nº 74/2003 e suas posteriores alterações, em especial a Resolução 193/2023, da Câmara Municipal de Bebedouro, que cria o cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO, bem como a necessidade de seu preenchimento;

Considerando que LUCIANA DOS SANTOS CLEMENTE, foi aprovada em 1º lugar para o cargo de PROCURADOR(A) LEGISLATIVO(A), no Concurso Público nº 01/2024, realizado por esta Casa de Leis, no dia 26 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANA DOS SANTOS CLEMENTE** para o cargo de provimento efetivo de Procuradora Legislativa, passando a ocupar o referido cargo a partir de 12 de maio de 2025.

2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 12 de maio de 2025.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - E9JT-7127-VEJ5-GJ46

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.*“Deus Seja Louvado”*

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=E9JT7127VEJ5GJ46>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E9JT-7127-VEJ5-GJ46




Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - E9JT-7127-VEJ5-GJ46

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.